

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.665 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 08 de maio de 2009.-----

1 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (8/5//2009), com início às 18 horas e 15 minutos,  
2 realizou-se no plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do  
3 Sul – CREA-RS, na Rua Guilherme Alves nº 1.010, em Porto Alegre (RS), a Sessão Plenária Ordinária nº  
4 1.665 do órgão, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os conselheiros  
5 Adelir José Strieder, Alberto Stochero, Alcimar da Rocha Lopes, Alfredo Reinick Somorovsky, Alvin Jara,  
6 Antônio Cândido Varela Trindade, Antônio Carlos Pereira de Souza, Armando Rodrigues da Costa, Artur  
7 Pereira Barreto, Carlos Harley Kurtz Rezende, Augusto César Mandagaran de Lima, Carlos Giovanni  
8 Fontana, Carlos Renato Cechin, Carlos Roberto Martins, Carmem Dora Porto Fransozi, Celina Maria Britto  
9 Correa, Charles Leonardo Israel, Christiane Brisolara de Freitas, Cláudia Fernanda Almeida Teixeira, André  
10 Huyer, Cláudio Fischer, Córdula Eckert, Derli João Siqueira da Silva, Edilberto Stein de Quadros, Edison  
11 Zanckin Alice, Edival Silveira Balen, Elizabeth Trindade Moreira, Orlando Pedro Michelli, Emidio Marques  
12 Ferreira, Eudes Antidis Missio, Evandro Krebs Gonçalves, Felipe José Trucolo, Fernando Oltramari, Flávio  
13 Pezzi, Flávio Thier, Francisco Carlos Bragança de Souza, Anne Thomsen, Hugo Gomes Blois Filho, Ivo  
14 Germano Hoffmann, Jair Weschenfelder, Jairton Luis Dezordi, Jana Koefender, Jefferson Luiz de Freitas  
15 Lopes, João Luis de Oliveira Collares Machado, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge Augusto Peres Moojen,  
16 Jorge Kämpf, Jorge Luiz Giulian Marques, Fabiano Timoteo Scariot, José Eduardo Pereira Neto, José  
17 Fernando Zuazo Sanchis, José Homero Finamor Pinto, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Lélvio Gomes  
18 Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Lúcia Brandão Franke, Luciano Hoffmann Paludo, Luiz Alberto Carvalho  
19 Júnior, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Sérgio Frederico Schramm Filho, Luiz Inácio de Souza  
20 Sebenello, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa, Márcio Gomes Lontra, Marco Antônio  
21 Dias Noguez, Marcos Fernando Uchôa Leal, Maria Beatriz Medeiros Kother, Maria da Graça Sebben,  
22 Marilze Benvenuti Denes, Marino José Greco, Mario Cezar Macedo Munró, Maurício Henrique Lenz,  
23 Luciano Roberto Grando, Ismael da Silva Bicca, Mônica Grosser, Nelson Kalil Moussalle, Nilo Antônio  
24 Rigotti, Nilson Romeu Marcílio, Nirce Saffer Medvedoviski, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Otto Willy Knorr,  
25 Paulo Deni Farias, Paulo Ricardo Castro Oliano, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Pedro Silva  
26 Bittencourt, Pery da Silva Bennett, Regis Wellausen Dias, Renato Malcorra Prates, Ricardo Scavuzzo  
27 Machado, Damaris Kirsch Pinheiro, Rosana Oppitz, Roseli de Mello Farias, Sérgio Luiz Duarte  
28 Zimmermann, Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos Santos, Silverius Kist Júnior, Irani Rodrigues da  
29 Silva, Valdir Farias de Mattos, Vitor Lemieszewski, José Elcio Salvaro, Volnei Pereira da Silva e Wilson Luiz  
30 Arcari. Integrou também a Mesa Diretora dos trabalhos o eng. Marcus Vinicius do Prado, coordenador da  
31 Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS. Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os  
32 conselheiros Antônio Carlos Rossato, Fátima Rosele da Silva Evaldt, Jorge Gelso Cassina, Luciano de  
33 Vasconcellos Corrêa, Luiz Antônio Castro dos Santos e Pedro Augusto Alves de Inda. Havendo quórum  
34 regulamentar, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do  
35 Rio Grande do Sul, findo os quais se passou à abordagem dos assuntos constantes da **Ordem dos**  
36 **Trabalhos. I – Apreciação de Ata.** Em discussão, a ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.664, realizada  
37 em 3 de abril de 2009, cujo texto fora encaminhado previamente por meio eletrônico aos Senhores  
38 Conselheiros, resultou aprovada por unanimidade. **II – Correspondências Recebidas e Expedidas.** A  
39 Mesa deu destaque às seguintes correspondências. **Recebidas:** 1) Decisão nº PL-0147/2009, do Plenário  
40 do Confea. Assunto (para mero conhecimento, conforme recomenda a Decisão): Nega provimento a  
41 recurso interposto pelo eng. civil Leandro Agostinho Kroth (denunciante), contra decisão do Plenário do

42 Crea-RS que arquivou o Processo de Infração ao Código de Ética instaurado contra o eng. civil Daniel  
43 Ernesto Schaack, decorrente de denúncia de plágio em projeto de conjunto de casas populares. Ciente,  
44 archive-se. 2) Decisão nº PL-0149/2009, do Plenário do Confea. Assunto (para mero conhecimento,  
45 conforme recomenda a Decisão): Nega provimento a recurso interposto pelo sr. Abdel Dayan Camargo  
46 Alves (denunciante) contra decisão do Plenário do Crea-RS que arquivou denúncia contra o geólogo Milton  
47 Haack, decorrente de suposta falta ética cometida pelo denunciado ao exarar relatório que subsidiou o  
48 processo de demissão do denunciante. Ciente, archive-se. Expedida: 1) Ofício nº 135/2009-SADC, de 16 de  
49 abril de 2009, expedido ao chanceler da Comissão do Mérito do Confea, encaminhando as Decisões  
50 Plenárias nºs PL/RS-034/2009 e PL-035/2009, por meio das quais o Plenário do Crea-RS aprovou a  
51 indicação dos nomes dos profissionais indicados pelas câmaras especializadas para serem agraciados com  
52 a Medalha do Mérito ou com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, edição de 2009.  
53 Ciente. **III – Comunicados. Presidente Luiz Alcides Capoani** – Registrou sua participação e de outros  
54 diretores da Casa nos acontecimentos relatados a seguir: de 13 a 15/4, reunião ordinária do Colégio de  
55 Presidentes do Sistema Confea/Crea, em Belo Horizonte (MG); dia 17/4, reunião de Diretoria, abertura de  
56 evento da Mútua e reunião com o dep. César Busatto; dia 22/4, visita do ex-presidente da Fiergs, Paulo  
57 Vellinho, e lançamento da pedra fundamental da planta de etanol verde da Braskem; dia 24/4, lançamento  
58 do Congresso Brasileiro de Agronomia, na sede do SENGE-RS, representado pelo 2º vice-presidente  
59 Moisés Souza Soares; dia 29/4, treinamento dos inspetores em Santa Maria, representado pelo 1º vice-  
60 presidente Augusto Mandagaran de Lima; dia 30/4, capacitação para inspetores membros de comissão das  
61 inspetorias; dia 4/5, visita aos túneis da BR-101 e instalações da Construtora Queiróz Galvão, e III Simpósio  
62 Nacional sobre Uso de Água na Agricultura – Prêmio Amigo da Água, representado pelo eng. agrônomo  
63 Bernardo Palma, coordenador-adjunto da Coordenadoria das Inspetorias; dia 5/5, evento denominado *Os*  
64 *Gargalos Viários de Porto Alegre e Região Metropolitana*, promovido pela Sociedade de Engenharia do Rio  
65 Grande do Sul – SERGS, no Plaza São Rafael; dia 6/5, treinamento dos inspetores em Porto Alegre,  
66 representado pelo 2º vice-presidente Moisés Soares, que coordenou, no dia 7/5, o encontro para  
67 capacitação de conselheiros. Finalizando, registrou com pesar o falecimento da mãe da ex-conselheira  
68 federal eng. Nilza Zampieri, ocorrido no dia 29 de abril passado; e informou que o conselheiro 2º vice-  
69 presidente Moisés Soares estava ausente da sessão por se encontrar recebendo um título na Universidade  
70 de Passo Fundo, instituição em que lecionou por muitos anos, parabenizando-o em nome dos membros da  
71 Casa pela merecida homenagem. **Cons. Rosana Oppitz** – Informou que por designação do presidente do  
72 Crea-RS, em atenção a convite recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e da Emater-RS,  
73 estivera presente na apresentação do *Programa Rio Grande Mulher*, acontecido no dia 13 de abril, no Clube  
74 Farrapos, em Porto Alegre. **Eng. Química Carmen Níquel** – Ao comunicar que estava representando o  
75 Confea na Câmara Técnica de Controle e Qualidade do CONAMA, a ex-conselheira colocou seu trabalho à  
76 disposição e informou que na última reunião daquele órgão foi aprovada a norma que trata de parâmetros  
77 de intervenção de contaminação de solos, que, uma vez ouvida a Câmara de Assuntos Jurídicos, deverá  
78 retornar ao CONAMA no mês de setembro. Comentou também sobre a aprovação de uma resolução que  
79 estabelece os padrões de emissão para veículos leves novos, lembrando que tais informações e muitas  
80 outras podem ser acessadas na página do CONAMA/Câmaras Técnicas e GTs/Câmaras Técnicas de  
81 Controle e Qualidade, sendo possível manifestar diretamente ao órgão entendimentos diferentes sobre os  
82 temas tratados nos documentos. Também se colocou à disposição para intermediar o encaminhamento de  
83 manifestações, que poderão ser entregues na Câmara de Engenharia Química, que as fará chegar até suas  
84 mãos. **Cons. Regis Wellausem Dias** – Na qualidade de coordenador da Comissão de Meio Ambiente –  
85 COEMA, e considerando a representação narrada pela ex-conselheira Carmen Níquel junto a uma das  
86 câmaras técnicas do CONAMA, o conselheiro a convidou para participar das reuniões da COEMA, com a  
87 meta de comentar sobre o andamento dos temas e subsidiar a comissão nos assuntos que considerar

88 necessários. Informou que orientaria a assessoria da COEMA para lhe dar conhecimento das reuniões já  
89 programadas. **Cons. João Luis de Oliveira Collares Machado** – Informou que por solicitação do  
90 coordenador nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, estivera prestando  
91 assessoramento nos assuntos da pauta da reunião extraordinária realizada pela referida coordenadoria, na  
92 qualidade de Especialista indicado pelo Confea para a Resolução nº 1.010. Agradeceu ao presidente  
93 Capoani o apoio dado ao pedido do coordenador nacional. **IV – ORDEM DO DIA.** A Ordem do Dia proposta  
94 foi discutida e ao final aprovada por unanimidade, com a exclusão dos itens “Balancete Orçamentário do  
95 Crea-RS do mês de março de 2009”, “Contas da Mútua/Caixa-RS dos meses de janeiro, fevereiro e março”  
96 e relato do processo de protocolo nº 2002007814, que trata de consulta sobre atribuições profissionais. Foi  
97 incluído na pauta o item “Criação de vaga no Grupo de Trabalho GT-Geo para representante da Inspeção  
98 de Porto Alegre”. **1. Relato de Processos. 1.1 Anotação de Responsável Técnico em Caráter**  
99 **Excepcional.** Por meio de votação em bloco, o Plenário referendou, por unanimidade e sem pedidos de  
100 vista, os pareceres aprovatórios exarados pelas câmaras especializadas nos pedidos de anotação de  
101 responsável técnico em caráter excepcional relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos  
102 descritos nas planilhas que foram submetidas ao Plenário da forma preconizada na Decisão Plenária nº P-  
103 060/2003: **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** Daniel Weiland, pela Somar Construções  
104 Ltda., protocolo nº 2009/012014; Ronaldo Silveira, pela Ronaldo Silveira, protocolo nº 2009/013719; Carlos  
105 Antônio Saldanha Fernandez, pelo Grupo Construções e Reformas Ltda., protocolo nº 2009/025369; Juliano  
106 Melnick, pela Eixo – M Engenharia Ltda., protocolo nº 2009/026533; Diego Vendramin, pela Corrêa e Cenci  
107 Colocação e Comércio de Basalto Ltda., protocolo nº 2009/008941; Clóvis Ernesto Krummenauer, pela  
108 Construtora Agudense Ltda., protocolo nº 2009/017019; Renato de Moura Muller, pela Construtora e  
109 Zeladoria Joemarci Ltda., protocolo nº 2009/025887; Guilherme Tagliari, pela Maria Aparecida Alves de  
110 Queiroz Gonçalves, protocolo nº 2009/025863; Marta Rejane Tessaro, pela Excobal Serviços de  
111 Escavações Ltda., protocolo nº 2009/008934; Alucir Demarco Junior, pela CRA Construtora e Incorporadora  
112 Ltda., protocolo nº 2008/012256; Reinaldo Menezes Fialho, pela Paaz – Incorporação e Construção de  
113 Imóveis Ltda., protocolo nº 2008/046590; Clóvis Araújo, pela Engetak Engenharia Ltda., protocolo nº  
114 2008/027868; Valter Antonio Senger, pela Valdemar Barz & Cia Ltda., protocolo nº 2009/019049; Érico  
115 Pinho de Moraes, pela Jomat Materiais Elétricos Ltda., protocolo nº 2009/008890; Eder de Araujo Barbosa,  
116 pela EAB Comércio, Serviços de Equipamentos Eletrônicos e Construção Civil Ltda., protocolo nº  
117 2007/036250; Ronaldo Luiz Basso, pela Basso & Knudsen Ltda., protocolo nº 2009/026213; Marcio Faria da  
118 Silva, pela Odebrecht Plantas Industriais e Participações Ltda., protocolo nº 2009/023381; Ronald  
119 Pechansky, pela Perspectiva Engenharia Ltda., protocolo nº 2009/026340; Renato de Moura Muller, pela JC  
120 Ferreira Prestes e Cia. Ltda., protocolo nº 2009/025807; Cleiton Vinícius Sauer, pela Sauer Avaliações  
121 Ltda., protocolo nº 2009/026279; Elton Luiz Giacomini, pela Congregial Ltda., protocolo nº 2009/027823;  
122 João Rosalino Brisotto, pela Brisotto Serviços Técnicos de Engenharia Ltda., protocolo nº 2009/011765;  
123 Cláudia Beatriz Genz, pela Magnus & Trisch Ltda., protocolo nº 2009/020563; Edison Luiz Coitinho, pela  
124 Empreiteira Quitandinha Ltda., protocolo nº 2009/026181, e Luiz Augusto Stefanello, pela Castro de Oliveira  
125 Construções Ltda., protocolo nº 2009/017631. **Pedidos originários da Câmara de Arquitetura:** Sonilton  
126 Bicca Camargo, pela Ivan Dorneles de Souza, protocolo nº 2008/030967; Daniela Marques Garcias, pela  
127 Daniela Marques Garcias, protocolo nº 2009/023541; Nina Carla Bitelo Gernemann e Janot Gernemann,  
128 pela Nina Bitelo & Janot Gernemann Ltda., protocolo nº 2008/034233; Jorge Antonio Marchioro, pela  
129 Terracom Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2009/010771; Silvia Adriana Bredow  
130 Hoffmann, pela Anderson Alves da Rosa e Cia Ltda., protocolo nº 2009/010383; Idalgisa Catarina Zuchetti,  
131 pela Breno Construções Ltda., protocolo nº 2009/014701; Elisângela Renault Lopes, pela Grizotti e Santos  
132 Negócios Imobiliários Ltda., protocolo nº 2008/046033; Ricardo Diniz Beduschi, pela Beduschi & Cia Ltda.,  
133 protocolo nº 2009/023319; Walker Alexandre Cronembold Mostajo, pela Pessi Incorporações Ltda.,

134 protocolo nº 2009/010372; Cláudio Sidney Wagner, pela Majetel Construtora e Incorporadora Ltda.,  
135 protocolo nº 2009/017119; Cesar Nogueira de Carvalho, pela Carvalho & Carvalho Construções e  
136 Incorporações, protocolo nº 2009/012450, Bráulio Luís Pieta Beal, pela Canela Boulevard Incorporadora  
137 Ltda., protocolo nº 2008/016940, e Alexandre Blume, pela Heitor Tag e Cia Ltda., protocolo nº 2008/052484.  
138 **Pedido originário da Câmara de Agronomia:** Erick César Moreira Wolff, pela Antonioli & Becker  
139 Consultoria Ltda., protocolo nº 2009/025496. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial:**  
140 Marco Antonio Koczokday, pela Esquadrias Metálicas CRS Ltda., protocolo nº 2009/013827; Antônio Genés  
141 Von Borowski, pela L. Lopes Peças – ME, protocolo nº 2009/023922; Ronald Schwanke, pela Infoar  
142 Comércio e Serviços em Ar Condicionado e Informática Ltda., protocolo nº 2009/025471; José Santin, pela  
143 Eletro Sama Refrigeração Ltda., protocolo nº 2009/026474; Gilnei Passini, pela Moreira Nunes Mecânica  
144 Diesel Ltda., protocolo nº 2009/026582; Eduardo Campanher, pela Vilson Amauri Soares de Soares & Cia  
145 Ltda., protocolo nº 2009/018826; Claudiomir Simioni, pela BLM – Serviços de Montagens Veiculares,  
146 protocolo nº 2009/011701; Jony José Gheller, pela SL Indústria de Navalhas Ltda., protocolo nº  
147 2009/013906; Miguel Atualpa Nuñez, pela Shark Máquinas para Construção Ltda., protocolo nº  
148 2009/025367, e Silvio José Creczynski, pela Andrade Lopes Engenharia e Consultoria Ltda., protocolo nº  
149 2009/025746. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** Hamilton Carlos Soares  
150 Fernandes do Rêgo, pela Forte Sistemas de Segurança Ltda., protocolo nº 2009/025461; Arnaldo Lobato  
151 Paraense Walty, pela Nette Comunicações Ltda., protocolo nº 2008/010007; Márcio Antônio Zanella, pela  
152 Majufel Comércio Materiais de Construção Ltda., protocolo nº 2009/025011; Sérgio Ernesto Rodrigues da  
153 Silva, pela Forte-Zimmer Sistemas de Alarme Ltda., protocolo nº 2009/010359; Paulo Roberto Silveira, pela  
154 Andria Menegotto Mazuco, protocolo nº 2009/024369, e Robson Menezes Rosso, pela Elisângela  
155 Gonçalves Cipriano, protocolo nº 2008/030909. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Química:**  
156 Andressa Maria Senger Lodi, pela Ângelo Máximo Cristófoli, protocolo nº 2008/046249; Eduardo Kaczynski,  
157 pela Jorge Luiz Bittencourt da Rosa, protocolo nº 2009/025129; Cristiane Boff Maciel, pela Desentupidora  
158 Lider Ltda., protocolo nº 2008/042705, e Eduardo Martins Medeiros, pela Sul Serviço Tratamento de  
159 Resíduos Ltda., protocolo nº 2008/035170. **1.2 Processos de Convênios de Repasses de ARTs.**  
160 Apreciados os relatórios da Comissão Permanente de Convênios exarados em reuniões realizadas pelo  
161 organismo nos dias 16 de abril e 7 de maio de 2009, tratando do exame das prestações de contas relativas  
162 ao exercício de 2008, de diversas entidades de classe conveniadas para fins de repasse de percentual das  
163 taxas de ARTs, em conformidade com disposições da Resolução do Confea nº 456, de 2001, o Plenário  
164 decidiu, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, as contas apresentadas pelas entidades de classe  
165 abaixo identificadas, autorizando a revalidação dos seus convênios para o exercício de 2009, com validade  
166 de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009: Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do Estado  
167 do Rio Grande do Sul – APEQ, protocolo nº 2009021568; Associação dos Engenheiros, Arquitetos e  
168 Agrônomos do Litoral – ASENART, protocolo nº 2009021569; Associação Profissional dos Engenheiros e  
169 Arquitetos de Santa Rosa – APEARS, protocolo nº 2009021577, e Associação Sul-Rio-Grandense de  
170 Engenharia de Segurança do Trabalho – ARES, protocolo nº 2009021548, cujas prestações de contas  
171 foram aprovadas na reunião realizada em 16 de abril de 2009; e Associação dos Engenheiros e Arquitetos  
172 de Passo Fundo – AEAPF, protocolo nº 2009021593; Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do  
173 RS – SINTARGS, protocolo nº 2009021590; Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio  
174 Pardo – AEAVARP, protocolo nº 2009021595; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia e  
175 Esteio – SEASE, protocolo nº 2009021612; Associação dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete – AEAA,  
176 protocolo nº 2008017947; Associação dos Engenheiros Agrônomos de Vacaria – SAV, protocolo nº  
177 2009021604; Associação de Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Carazinho – AEAC, protocolo nº  
178 2009021620; Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações do Rio Grande do Sul – IBAPE/RS, protocolo  
179 nº 2009021608; Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria – SEASM, protocolo nº

180 2009021555; Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas – AGEM, protocolo nº 2009021579; Sociedade  
181 de Engenharia e Arquitetura de Alegrete – SEAA, protocolo nº 2009021659; Associação de Arquitetos de  
182 Interiores do Rio Grande do Sul – AAI/RS, protocolo 2009021619; Associação dos Engenheiros Agrônomos  
183 de Ijuí – APAJU, protocolo nº 2009021632; Sociedade de Arquitetura e Engenharia de Viamão – SAEV,  
184 protocolo nº 2009021630; Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Três Passos –  
185 APASSOS, protocolo nº 2009021589, e Associação Gravataiense de Engenheiros e Arquitetos – AGREGA,  
186 protocolo nº 2009021618, cujas prestações de contas foram aprovadas na reunião realizada em de 7 de  
187 maio de 2009. Segundo ressalta a Comissão de Convênios nos relatórios apreciados, as prestações de  
188 contas das entidades de classe mencionadas também foram apreciadas e aprovadas pela Comissão de  
189 Orçamento e Tomada de Contas do Regional. Cientifique-se e cumpra-se. **1.3 Processos em Regime de**  
190 **Vista. 1. Protocolo:** 2008/017462. **Interessado:** Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos  
191 Sólidos Urbanos. **Assunto:** Anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional originária da  
192 Câmara de Agronomia. Pedido de vista na sessão de 3/4/2009. **Decisão:** Por 94 votos favoráveis e oito  
193 contrários, o Plenário aprovou o Voto Fundamentado em Pedido de Vista proferido pelo conselheiro **Nilo**  
194 **Antônio Rigotti**, no qual o relator declara sua desconformidade com a responsabilização técnica  
195 pretendida, determinando que a empresa não poderá executar a atividade de “receber, reciclar, tratar,  
196 processar e dar destino final dos resíduos sólidos urbanos”, sem a devida responsabilidade técnica de um  
197 dos seguintes profissionais: engenheiro civil, engenheiro de fortificações, engenheiro sanitarista e  
198 engenheiro químico. **Votaram contrariamente os conselheiros** Derli João Siqueira da Silva, Artur Pereira  
199 Barreto, Orlando Pedro Michelli, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Carlos Roberto Martins, Regis Wellausen  
200 Dias, Jairton Luis Dezordi e José Eduardo Pereira Neto. Cientifique-se e cumpra-se. **2. Protocolo:**  
201 2007040159. **Interessado:** Engenheiro agrônomo Luis Roberto Telechea Zas. **Assunto:** Homologação de  
202 registro de profissional diplomado no Exterior. Diligência do Confea. Reexame e novo parecer da Câmara  
203 de Agronomia. Pedido de vista na sessão de 3/4/2009. **Decisão:** Por 78 votos favoráveis, 14 contrários e 8  
204 abstenções, o Plenário aprovou o Voto Fundamentado em Pedido de Vista proferido pela conselheira  
205 **Celina Maria Britto Correa**, no sentido de que sejam atendidas as diligências requeridas pelo Confea e  
206 desentranhada a decisão da Câmara de Agronomia de fls. 308/310, por estar em dissonância com o normal  
207 curso do processo. **Votaram contrariamente os conselheiros** Cláudia Fernanda Almeida Teixeira, Jana  
208 Koefender, Jairton Luis Dezordi, Lulo José Pires Corrêa, Marco Antônio Dias Noguez, Derli João Siqueira  
209 da Silva, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Renato Malcorra Prates, Carlos Roberto Martins, Luiz Alberto  
210 Carvalho Júnior, Lúcia Brandão Franke, Roseli de Mello Farias, Córdula Eckert e Ricardo Scavuzzo  
211 Machado. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Alfredo Reinick Somorovsky, Nilo Antônio Rigotti,  
212 Jorge Luiz Giulian Marques, Paulo Deni Farias, José Fernando Zuazo Sanchis, Maurício Henrique Lenz,  
213 Luiz Carlos Kamikowski de Oliveira e Ismael da Silva Bicca. Providencie-se e cumpra-se. **3. Protocolo:**  
214 2006010988. **Interessado:** Eng. Civil A.C.P. **Assunto:** Denúncia arquivada pela Câmara de Engenharia  
215 Civil. Recurso. Contra-razões. Distribuição: 12/12/2008. Relator: Cons. Jorge Kämpf. Pedido de vista na  
216 sessão de 3/4/2009. **Decisão:** Por 74 votos favoráveis, 16 contrários e três abstenções, o Plenário aprovou  
217 o Voto Fundamentado em Pedido de Vista proferido pelo conselheiro **Adelir José Strieder**, onde são  
218 sugeridas a adoção das seguintes providências: 1) anular a ART nº 00353587 emitida pelo engenheiro civil  
219 denunciado, na medida em que o mesmo não possui atribuições legais para exercer as atividades de  
220 projeto, execução, manutenção e/ou ampliação de rede telefônica; e 2) aceitar o recurso impetrado pelo  
221 engenheiro eletricitista Maurício André Lohmann, e desta forma encaminhar o processo novamente à  
222 Comissão de Ética Profissional, para reanálise. **Votaram contrariamente os conselheiros** João Luis de  
223 Oliveira Collares Machado, Alcimar da Rocha Lopes, Alberto Stochero, Lélío Gomes Brod, Silverius Kist  
224 Júnior, Elizabeth Trindade Moreira, Christiane Brisolara de Freitas, Volnei Pereira da Silva, Marcos  
225 Fernando Uchôa Leal, Luiz Carlos Kamikowski de Oliveira, Sérgio Frederico Schramm Filho, Nelson Kalil

226 Moussalle, Francisco Carlos Bragança de Souza, Augusto César Mandagaran de Lima, Ricardo Scavuzzo  
227 Machado e Flávio Pezzi. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Marco Antônio Dias Noguez, Carlos  
228 Roberto Martins e Mario Cezar Macedo Munró. Cientifique-se e cumpra-se. **4. Protocolos:** 2008052282,  
229 2008052283, 2008052284, 2008052285, 2008052286, 2008052287, 2008052307, 2008052308,  
230 2008052309, 2008052310, 2009015486, 2009017485 e 2008037722. **Assunto:** Pedidos de revisão de  
231 atribuições. Aprovados pelo presidente do Crea-RS, *ad referendum* do Plenário, por meio da Portaria nº  
232 047, de 13 de março de 2009, reconhecendo aos requerentes habilitação para executar as atividades de  
233 georreferenciamento de imóveis rurais, nos termos dos pareceres exarados pelas Câmaras Especializadas  
234 de Agronomia e de Engenharia Civil. Pedido de vista na sessão de 3/4/2009. **Decisão:** Por unanimidade, o  
235 Plenário referendou a Portaria nº 047, de 13 de março de 2009, por meio da qual o presidente do Crea-RS  
236 aprovou *ad referendum* do Plenário os pedidos de revisão de atribuições requeridos pelos profissionais  
237 engenheiros agrônomos Braulio Fernando Barletto, Gelço Luiz Ceolin, Edison Aymone Genro, Flávio Pedro  
238 Zoehler Brum, Rômél Silva Kerber, Luiz Antonio de Matos, Carlos Rosa Stefani, Emerson Brunetto, Samuel  
239 Ceolin, Joel Cordeiro da Silva, Sérgio de Souza Costa, Diniz José Fernandes Filho e pela engenheira civil  
240 Josiane Machado Souto, ratificando, em decorrência, a anotação nos seus registros junto ao Crea-RS, da  
241 habilitação para executar as atividades de “*Georreferenciamento de Imóveis Rurais*”, nos termos dos  
242 pareceres exarados pelas Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil. Cientifique-se e  
243 cumpra-se. **1.4 Processos de Outra Natureza. 1. Protocolo:** 2009025963. **Interessado:** Associação dos  
244 Engenheiros Florestais da 4ª Colônia de Imigração Italiana – ASSEF 4ª CII. **Assunto:** Registro de entidade  
245 de classe para fins de representação. **Decisão:** Considerando que o Departamento Jurídico do Regional,  
246 por meio do Parecer nº 264/2009, de 9 de abril de 2009, e a Câmara Especializada de Engenharia Florestal  
247 concluíram que o pedido estava em condições de ser deferido, em virtude do cumprimento da legislação  
248 vigente que disciplina a matéria, entendimento que restou avalizado pelas demais câmaras especializadas  
249 do Conselho, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o registro pleiteado pela ASSEF 4ª CII para fins  
250 de representação no Plenário do Crea-RS. Encaminhe-se o processo para homologação do Confea. **1.5**  
251 **Processos de Recurso ao Plenário. 1. Protocolo:** 2006051735. **Interessado:** Engenheiro eletricitista  
252 R.M.P. **Assunto:** Denúncia. Processo arquivado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica.  
253 Recurso. Contra-razões. **Distribuição:** 3/4/2009. **Relator:** Cons. José Homero Finamor Pinto. **Decisão:** Por  
254 unanimidade, o Plenário aprovou o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator, que conclui  
255 pela manutenção da decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, favorável ao arquivamento  
256 do processo, cientificando-se do fato as partes envolvidas e as empresas contratantes. Cientifique-se e  
257 cumpra-se. **2. Protocolo:** 2008009936. **Interessado:** Comissão de Engenharia Civil da Inspeção de Cruz  
258 Alta. **Assunto:** Pareceres divergentes da Câmara de Engenharia Civil e da Câmara de Arquitetura, sobre  
259 quais são os profissionais habilitados para a execução de “*Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV*”.  
260 **Distribuição:** 3/4/2009. **Relator:** Cons. José Fernando Zuazo Sanchis. **Decisão:** Por 63 votos favoráveis,  
261 22 contrários e duas abstenções, o Plenário aprovou o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro  
262 Relator, que conclui nos seguintes termos “...*As atividades mínimas envolvidas na elaboração do EIV estão*  
263 *diretamente relacionadas com as atividades de Arquitetura e Urbanismo constantes na Resolução nº 218.*  
264 *Portanto, concordamos com a decisão da Câmara Especializada de Arquitetura de que os Estudos de*  
265 *Impacto de Vizinhança sejam realizados por profissionais da Arquitetura e Arquitetura e Urbanismo, e que*  
266 *dependendo o grau de complexidade, tal estudo poderá envolver uma equipe multiprofissional que, neste*  
267 *caso, terá a coordenação de arquiteto ou arquiteto e urbanista. Por fim, alertamos que se faz necessária*  
268 *uma correção, pois todos os documentos anexados neste processo antes deste relato fazem referência a*  
269 *Decisão nº 004/2008, quando na verdade o número correto é 002/2008”. **Votaram contrariamente os**  
270 **conselheiros** Silverius Kist Júnior, Volnei Pereira da Silva, Christiane Brisolara de Freitas, Elizabeth  
271 Trindade Moreira, Lélío Gomes Brod, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcos Fernando Uchôa Leal,*

272 Jorge Augusto Peres Moojen, Francisco Carlos Bragança de Souza, Mario Cezar Macedo Munró, Nelson  
273 Kalil Moussalle, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Sérgio Frederico Schramm Filho, José Homero Finamor  
274 Pinto, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Eudes Antidis Missio, Alberto Stochero, Carlos Giovani Fontana,  
275 João Luis de Oliveira Collares Machado, Alcimar da Rocha Lopes, Flávio Pezzi e Ricardo Scavuzzo  
276 Machado. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Ismael da Silva Bicca e Luiz Antônio Bragança da  
277 Cunda. Cientifique-se e cumpra-se. **3. Protocolo:** 2005022162. **Interessado:** Geólogo J.F.B.M. **Assunto:**  
278 Denúncia. Decisão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas no sentido de aplicar ao denunciado a  
279 penalidade de “*Censura Pública*”. Recurso. **Distribuição:** 3/4/2009. **Relatora:** Cons. Córdula Eckert.  
280 **Decisão:** Por 61 votos favoráveis, 18 contrários e duas abstenções, o Plenário aprovou o Relatório e Voto  
281 Fundamentado da Conselheira Relatora, que conclui pela aplicação da penalidade de “*Advertência*  
282 *Reservada*” ao profissional denunciado. **Votaram contrariamente os conselheiros** Adelir José Strieder,  
283 José Homero Finamor Pinto, Jair Weschenfelder, Regis Wellausen Dias, Silverius Kist Júnior, Lélío Gomes  
284 Brod, Elizabeth Trindade Moreira, Alberto Stochero, Ismael da Silva Bicca, Pedro Silva Bittencourt, João  
285 Luis de Oliveira Collares Machado, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Ivo  
286 Germano Hoffmann, Marcos Fernando Uchôa Leal, Nelson Kalil Moussalle, Francisco Carlos Bragança de  
287 Souza e Luciano Roberto Grandó. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** André Huyer e Cláudio  
288 Fischer. Cientifique-se e cumpra-se. **4. Protocolo:** 2007043159. **Interessado:** Arquiteto R.C.S. **Assunto:**  
289 Denúncia. Processo arquivado pela Câmara de Arquitetura. Recurso. Contra-razões. **Distribuição:**  
290 17/4/2009. **Relator:** Cons. Luciano Hoffmann Paludo. **Decisão:** Por unanimidade, o Plenário aprovou o  
291 Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator, que acompanha o entendimento expresso pela  
292 Câmara Especializada de Arquitetura, favorável ao arquivamento do processo, por não haver  
293 caracterização de falta ética por parte do profissional denunciado. Cientifique-se e cumpra-se. **5. Protocolo:**  
294 2007054743. **Interessado:** Engenheiro civil H.P.C. **Assunto:** Denúncia. Processo arquivado pela Câmara  
295 de Engenharia Civil. Pedido de reconsideração negado ao denunciante. Recurso. **Distribuição:** 17/4/2009.  
296 **Relator:** Cons. Márcio Gomes Lontra. **Decisão:** Por 57 votos favoráveis, 12 contrários e duas abstenções,  
297 o Plenário aprovou o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator, que conclui pelo  
298 encaminhamento do processo para análise e instrução da Comissão de Ética Profissional, visando uma  
299 resposta mais adequada a todos os profissionais envolvidos no processo, e por entender ter sido o  
300 arquivamento do processo um ato precipitado, deixando de levar em consideração a prática processual ao  
301 não solicitar a instrução daquele organismo, diante dos indícios de falta de ética profissional por parte da  
302 empresa Habra Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. e de seus representantes, o profissional denunciado  
303 e o eng. civil Francisco Bykowski. **Votaram contrariamente os conselheiros** João Luis de Oliveira  
304 Collares Machado, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Pedro Silva Bittencourt, Alcimar da Rocha Lopes,  
305 Alberto Stochero, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Elizabeth Trindade Moreira, Eudes Antidis Missio,  
306 Francisco Carlos Bragança de Souza, Mario Cezar Macedo Munró, Nelson Kalil Moussalle e Ricardo  
307 Scavuzzo Machado. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Nilo Antônio Rigotti e Córdula Eckert.  
308 Cientifique-se e cumpra-se. **2. Assuntos de Interesse Geral. 2.1 Assuntos Decididos pela Presidência**  
309 **ad referendum do Plenário.** Foram apreciados e aprovados por unanimidade os seguintes atos  
310 administrativos praticados pelo presidente do Crea-RS *ad referendum* do Plenário, no uso de suas  
311 atribuições regimentais: **Portaria nº 071**, de 13 de abril de 2009, que nomeia a conselheira Carmem Anita  
312 Hoffmann para integrar a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, na qualidade de  
313 representante suplente da Câmara Especializada de Arquitetura, em substituição ao conselheiro Pery da  
314 Silva Bennett; **Portaria nº 076**, de 24 de abril de 2009, que nomeia os seguintes conselheiros regionais  
315 para integrarem as comissões permanentes em destaque, durante o exercício de 2009: a) Comissão de  
316 Meio Ambiente: conselheiros Artur Pereira Barreto, titular, e Carlos Roberto Martins, suplente; b) Comissão  
317 de Convênios: conselheiro Pedro Silva Bittencourt, como titular; c) Comissão Editorial do Crea-RS:

318 conselheiro Paulo Ricardo Castro Oliano, como titular; e d) Comissão de Educação e Atribuição Profissional  
319 – CEAP: conselheiros Pery da Silva Bennett, titular, e Hugo Gomes Blois Filho, suplente; **Portaria nº 085**,  
320 de 6 de maio de 2009, que nomeia o conselheiro Valdemar Kaliniewicz para integrar a Comissão Editorial  
321 do Crea-RS, na qualidade de representante suplente da Câmara Especializada de Engenharia Industrial; e  
322 **Portaria nº 086**, de 6 de maio de 2009, que nomeia a Arquiteta e Urbanista Raquel Rhoden Bresolin como  
323 membro titular do Grupo de Trabalho para Assuntos de Acessibilidade, na qualidade de profissional do  
324 sistema convidada. **2.2 Instituição/Prorrogação de Grupos de Trabalho.** Por 67 votos favoráveis e três  
325 abstenções, o Plenário decidiu: 1) aprovar a instituição dos seguintes grupos de trabalho: **1.1**  
326 **Denominação: Grupo de Trabalho para Assuntos de Prevenção e Proteção contra Incêndio – GT**  
327 **PPCI. Objetivos:** Prestar apoio técnico às Câmaras Especializadas em matérias relacionadas à prevenção  
328 e proteção contra incêndio; auxiliar as câmaras Especializadas na análise dos processos que tratam da  
329 elaboração do Programa de Proteção Contra Incêndio – PPCI; aprimorar a fiscalização do Regional,  
330 buscando aproximar-se de organismos como o “CB-24 – Segurança Contra Incêndio”, comitê técnico da  
331 ABNT que estabelece normas de prevenção e proteção contra incêndio; debater assuntos de segurança  
332 contra incêndio com as prefeituras, Corpo de Bombeiros, entidades de classe e outros envolvidos, sobre as  
333 dificuldades dos profissionais e empresas quanto à implementação e elaboração do Programa de Proteção  
334 Contra Incêndio – PPCI. **Composição:** Eng. civil e eng. seg. trab. Carlos Wengrover Rosa (coordenador),  
335 eng. civil e eng. seg. trab. Alexandre Rava de Campos, arquiteto e urbanista Enio Von Marees, eng. op.  
336 mec. e eng. seg. trab. Helécio Dutra de Almeida, arquiteto e urbanista André Fernando Müller, eng. op. fab.  
337 mec. e eng. seg. trab. Ricardo Emílio Reguss e eng. eletricitista Marcos Machado Horn, na condição de  
338 profissionais do Sistema convidados, e conselheiro arquiteto Armando Rodrigues da Costa, representante  
339 da Câmara Especializada de Arquitetura do Crea-RS, todos membros titulares, sem prejuízo da nomeação  
340 pelo presidente do Crea-RS, *ad referendum* do Plenário, de outros representantes. **1.2 Denominação:**  
341 **Grupo de Trabalho Ações de Engenharia de Segurança do Trabalho – AEST. Objetivos:** Propugnar a  
342 criação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho no Crea-RS; prestar apoio  
343 técnico às câmaras especializadas na análise e instrução de expedientes que tratem de assuntos  
344 pertinentes à área de Engenharia de Segurança do Trabalho, em seus mais variados aspectos, e auxiliar o  
345 Conselho em matérias inerentes à Engenharia de Segurança do Trabalho, bem como do seu exercício  
346 profissional. **Composição:** Conselheiros Moisés Souza Soares (coordenador), Evandro Krebs Gonçalves,  
347 Alvino Jara, Sérgio Luiz Lena Souto, Elton Luís Bortoncello e Marino José Greco, todos com especialização  
348 em Engenharia de Segurança do Trabalho; e profissionais do Sistema convidados eng. agrônomo e eng.  
349 seg. trab. Mario Hamilton Vilela, representante da Associação Sul Riograndense de Engenharia de  
350 Segurança do Trabalho – ARES; eng. civil e eng. seg. trab. Alice Helena Coelho Scholl, eng. civil e eng.  
351 seg. trab. Odilon Carpes Moraes, eng. de op. mec. e eng. seg. trab. Helécio Dutra de Almeida e eng. civil  
352 eng. seg. trab. Mauro Caraméz Canavezzi, todos membros titulares, sem prejuízo da nomeação pelo  
353 presidente do Crea-RS, *ad referendum* do Plenário, de outros representantes. **1.3 Denominação: Grupo**  
354 **de Trabalho Ações de Integração Profissional e Sociedade. Objetivos:** Levar ao conhecimento dos  
355 organismos nacionais, estaduais, municipais e da sociedade em geral a importância das atividades  
356 desempenhadas pelos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, com a meta de estabelecer ações  
357 e procedimentos que resultem em benefícios para os usuários dos serviços ofertados à sociedade em geral,  
358 tais como; divulgação das atividades desenvolvidas pelos profissionais da área tecnológica, e aproximação  
359 do Crea-RS com o Poder Judiciário, em suas instâncias nacional, estadual e municipal, a fim de manifestar  
360 a importância dos profissionais do Sistema Confea/Crea na realização de perícias e avaliações de imóveis,  
361 dentre outras metas a serem definidas ao longo dos trabalhos. **Composição:** Eng. civil Marcelo Suarez  
362 Saldanha (coordenador), representante do Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações do Rio Grande  
363 do Sul – IBAPE/RS; arquiteta Ana Helena Rodrigues da Silva Martinez, representante do Instituto Gaúcho



364 de Engenharia Legal e de Avaliações – IGEL; arquiteto e urbanista André Fernando Müller, representante  
365 do Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS; eng. agrônomo Arcângelo  
366 Mondardo, representante da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul – SARGS; arquiteto e  
367 urbanista Carlos Alberto Sant’Ana, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do  
368 Rio Grande do Sul – IAB/RS; eng. agrônomo José Luiz Bortoli de Azambuja, representante do Sindicato dos  
369 Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS; eng. civil Newton Garcia Quites, representante  
370 da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS; eng. civil Ylo Hastenpflug, eng. civil Isabela  
371 Beck da Silva Giannakos e eng. civil Fernando Petersen Júnior, profissionais do Sistema convidados, e  
372 conselheiro arquiteto e urbanista Wilson Luiz Arcari, representante da Câmara Especializada de Arquitetura  
373 do Crea-RS, todos membros titulares, sem prejuízo da nomeação pelo presidente do Crea-RS, *ad*  
374 *referendum* do Plenário, de outros representantes. **1.4 Grupo de Trabalho Ação Parlamentar – GT**  
375 **Parlamentar. Objetivos:** Aproximar o Crea-RS do Poder Legislativo, em suas instâncias nacional, estadual  
376 e municipal; coordenar os posicionamentos e manifestações das câmaras especializadas do Conselho  
377 sobre projetos de lei relacionados à área tecnológica; obter uma estrutura própria, constituída por  
378 profissionais formadores de opinião, a fim de facilitar a interlocução com frentes parlamentares que  
379 abordem assuntos de interesse do Sistema Confea/Crea, e coordenar as representatividades do Conselho  
380 em comissões parlamentares e organismos estaduais e municipais. **Composição:** Conselheiros eng. civil e  
381 eng. seg. trab. Eudes Antidis Missio (coordenador) e arquiteto e urbanista Sérgio Luiz Duarte Zimmermann;  
382 engenheiro mecânico Joel Fischmann, representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio  
383 Grande do Sul – SENGE/RS; técnico agrícola Carlos Dinarte Coelho, representante do Sindicato dos  
384 Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTARGS; eng. civil Lélío Luzardi Falcão, eng.  
385 eletricitista José Cláudio da Silva Sicco, eng. agrônomo Luiz Cláudio Ziulkoski e eng. agrônomo José Luiz  
386 Tragnago, na condição de profissionais do Sistema convidados; e eng. eletricitista Moacir Fischmann,  
387 Assessor Parlamentar do Crea-RS, que desempenhará também a função de Secretário-Executivo do grupo  
388 de trabalho, todos membros titulares, sem prejuízo da nomeação pelo presidente do Crea-RS, *ad*  
389 *referendum* do Plenário, de outros representantes. **2) Autorizar a prorrogação do funcionamento por mais 1**  
390 **(um) ano, dos seguintes grupos de trabalho, em conformidade com § 2º do art. 187 do Regimento Interno:**  
391 **2.1 Grupo de Trabalho GT Mulher do Crea-RS. Instituição:** Portaria nº 066, de 17 de abril de 2008.  
392 **Objetivos:** O estudo e o desenvolvimento dos seguintes temas: fortalecimento da participação das  
393 mulheres em cargos de lideranças, consolidando políticas voltadas ao exercício profissional; valorização da  
394 contribuição das mulheres em projetos que promovam o desenvolvimento sustentável com inclusão social;  
395 definição de meio de pesquisa das integrações das ações dos GTs dos Creas; participação e envolvimento  
396 em oficinas, fóruns, entidades de classes, universidades e escolas técnicas para integração dos temas do  
397 GT Mulher; edição dos resultados para distribuição regional e nacional. **Objetivo Aditado:** “Realização de  
398 ações e estudos de gênero.” **Composição:** Conselheira arquiteta Rosana Oppitz (coordenadora) e, na  
399 condição de profissionais do Sistema convidados, arquiteta Anelise Vera Kieling, eng. civil Andrea Ipar Piriz  
400 Nogara, eng. civil Jaqueline Barros Annes, eng. florestal Ivone da Silva Rodrigues, eng. mecânica Nanci  
401 Teresinha de Oliveira, geógrafa Aida Teresinha Randazzo, eng. agrônomo e eng. seg. trab. Mario Hamilton  
402 Vilela e eng. químico Norberto Holz, todos membros titulares. **2.2 Grupo de Trabalho para Pré-Análise de**  
403 **Processos de Recurso – GTPR. Instituição:** Portaria nº 065, de 17 de abril de 2008. **Objetivos:** Analisar  
404 e instruir os recursos interpostos em processos de autuações, encaminhando ao Plenário as providências  
405 julgadas cabíveis, para deliberação. **Composição:** Pela Câmara Especializada de Engenharia Civil,  
406 conselheiros Jefferson Luís de Freitas Lopes (coordenador), Elizabeth Trindade Moreira e Silverius Kist  
407 Júnior; pela Câmara Especializada de Arquitetura, conselheiros Alvino Jara, Wilson Luiz Arcari e Antonio  
408 Cândido Varella Trindade; pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, conselheiros Antônio Carlos  
409 Pereira de Souza, Valdir Farias de Mattos e Luciano Hoffmann Paludo; pela Câmara Especializada de

410 Engenharia Industrial, conselheiros Jorge Luiz Giulian Marques, Pedro Silva Bittencourt e Odir Francisco Dill  
411 Ruckhaber; pela Câmara Especializada de Engenharia Florestal, conselheiros Pedro Roberto de Azambuja  
412 Madruga e Luiz Alberto Carvalho Júnior; pela Câmara Especializada de Agronomia, conselheiros Marco  
413 Antonio Dias Noguez e Lulo José Pires Corrêa; pela Câmara Especializada de Engenharia Química,  
414 conselheiros Luiz Antônio Castro dos Santos e Fátima Rosele da Silva Evaldt, e pela Câmara Especializada  
415 de Geologia e Engenharia de Minas, conselheiros Sérgio Luiz Cardoso e Volnei Galbino da Silva,  
416 totalizando 20 (vinte) conselheiros, todos membros titulares. **Abstiveram-se de votar os conselheiros**  
417 Regis Wellausen Dias, Claudio Fischer e Eudes Antidis Missio. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **3)**  
418 **Assuntos Diversos.** Procedida verificação do quórum e constatando-se que o mesmo se tornara  
419 insuficiente para o prosseguimento dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 21  
420 horas e cinco minutos, convocando a próxima sessão ordinária para o dia 5 de junho de 2009, às 18 horas,  
421 na sede do Crea-RS. Assim, coube a mim, Nardo N. Gomes, Assessor de Plenário, lavrar a presente ata,  
422 que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Conselho.-----

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI  
Presidente

Eng. Agrônoma CARMEM DORA PORTO FRANZOZI  
1ª Diretora-Administrativa

Aprovada na Sessão Plenária  
Ordinária nº 1666, de 5 de  
junho de 2009.